

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL Nº. 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2018
EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO
SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de **Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas para Docentes Substitutos do Ensino Superior para o Curso de Engenharia Civil**, para provimento imediato, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e alterações posteriores; Lei nº. 1.755/08; e Lei Ordinária nº. 2.199/15, conforme disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado pela Pró-reitoria de Graduação e Extensão e conduzido pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado (COPSES).
- 1.2 Cada banca examinadora será composta por dois docentes do curso de **ENGENHARIA CIVIL** e um docente com formação pedagógica.
- 1.3 Esta seleção pública compreenderá três etapas, conforme item 6, deste Edital

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo que trata este Edital serão realizadas a partir das **14h do dia 15 de janeiro de 2018 (segunda-feira) às 23h59min do dia 17 de janeiro de 2018 (quarta-feira) conforme horário local.**
- 2.2 As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico: selecaosimplificada@unirg.edu.br através **do envio dos documentos abaixo listados**, com assunto: **CURSO DE ENGENHARIA CIVIL.**
 - 2.2.1 Currículo *lattes atualizado*.
 - 2.2.2 Documentos Pessoais: carteira de identidade, Cadastro de Pessoa Física, Título Eleitoral, Comprovante de endereço.
 - 2.2.3 Documentos de qualificação profissional: Certificado de graduação em Engenharia Civil com Especialização na área ou Mestrado e Doutorado em áreas afins;
 - 2.2.4 Comprovante de produção e publicação de livros e artigos;
 - 2.2.5 Comprovante de tempo de serviço em magistério na Educação Básica ou Superior
 - 2.2.6 Registro em ordem de classe competente, quando houver;
 - 2.2.7 Experiência comprovada de prática em Engenharia na área pretendida.
 - 2.2.8 Anexo II e III, deste edital, devidamente preenchidos.
 - 2.2.9 Todos os documentos acima listados deverão compor **ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF.**
- 2.3 Não será cobrado aos candidatos qualquer valor a título de inscrição.
- 2.4 O candidato portador de necessidades especiais ao se inscrever deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.
- 2.5 Será indeferida, sem direito a recurso, a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes dos subitens 2.2 deste Edital ou que não atender a especificidade do item 2.2.9.
- 2.6 A Inscrição do candidato se restringe a uma única vaga das vagas disponíveis neste edital.

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
 REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

3. DA VAGA

3.1 Serão disponibilizadas **02 (duas)** vagas para professor, no bloco de disciplina, conforme o item 5 deste edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os vencimentos serão praticados de acordo com o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes do Ensino Superior UnirG – Lei Municipal n. 1.755/2008, conforme tabela abaixo.

TITULAÇÃO	REGIME DE 20 HORAS*	REGIME DE 40 HORAS*
Assistente I (especialista)	R\$ 2.828,60	R\$ 5.657,20

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

5. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

5.1 As disciplinas e vagas ofertadas neste processo seletivo simplificado seguem abaixo:

Graduação: Graduação em Engenharia com Especialização, Mestrado ou Doutorado em áreas afins.

5.2 Vaga 1: 20 horas

Disciplinas: INTRODUÇÃO À ENGENHARIA CIVIL e TOPOGRAFIA I.

Disciplinas	Dia da Semana	Turno	Horário	Formação mínima	Regime de trabalho
Introdução à Engenharia Civil	Quarta-feira	Multiperiódico	19:15 às 22:45	Graduação em Engenharia Civil com Especialização, Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	20 horas
Introdução à Engenharia Civil	Sábado		07:15 às 10:45		
Topografia I	Sábado		13:15 às 16:45		

* As horas diversificadas que compõem a carga horária serão cumpridas nas comissões de ações do curso.

5.2.1 Para a Prova de Desempenho Didático será sorteado um dos seguintes temas, conforme item 9.2 deste edital, considerando o conjunto de disciplinas relacionadas no item 5.2:

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO - CONUNTO DE DISCIPLINAS I	
01	Estudos preliminares: Conceitos e definições, noções de viabilidade, dados básicos para a elaboração de elementos de anteprojeto e projeto;
02	Implantação do edifício: Canteiro, instalações provisórias, movimento de terra e locação de obra;
03	Fundações: Tipos e métodos executivos;

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

04	Estruturas: Forma, armação, concreto e lajes pré-fabricadas;
05	Divisão da topografia: Taqueometria ou Estadimetria;
06	Medição de ângulos e distâncias horizontais;
07	Levantamento topográfico de poligonal aberta/fechada;
08	Escala e Cálculo de distâncias inclinadas e reduzidas;
09	Programação e Controle de Obras: Técnicas de Programação, Gráfico de Barras, Métodos de caminho crítico, Curva S, Método da linha de balanço e Cronograma Físico Financeiro;
10	Alvenaria: materiais utilizados e técnicas construtivas.

5.3 Vaga 2: 40 horas

Disciplinas: INSTALAÇÕES PREDIAIS; PROJETO DE ESTRADAS I; OBRAS GEOTÉCNICAS; CONSTRUÇÃO CIVIL I; GEOPROCESSAMENTO e DESENHO TÉCNICO I.

Disciplinas	Dia da Semana	Turno	Horário	Formação mínima	Regime de trabalho
Instalações Prediais	Segunda-feira	Multiperiódico	07:15 às 10:45	Graduação em Engenharia Civil com Especialização, Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	40 horas
Projeto de Estradas I	Quarta-feira		07:15 às 10:45		
Obras Geotécnicas	Quarta-feira		19:15 às 22:45		
Construção Civil I	Quinta-feira		19:15 às 22:45		
Geoprocessamento	Sexta-feira		19:15 às 22:45		
Desenho Técnico I	Sábado		07:15 às 10:45		
Desenho Técnico I	Sábado		13:15 às 16:45		

* As horas diversificadas que compõem a carga horária serão cumpridas nas comissões de ações do curso.

5.3.1 Para a Prova de Desempenho Didático será sorteado um dos seguintes temas, conforme item 9.2 deste edital, considerando o conjunto de disciplinas relacionadas no item 5.3:

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO - CONUNTO DE DISCIPLINAS I	
01	Instalações hidráulicas, sanitárias e pluviais: uso de sistemas hidráulicos de condução a frio e a quente, de esgotos, de águas pluviais e outras tubulações e sua influências e interferências nas edificações;
02	Instalações complementares: telecomunicações. Instalações de gás e de ar

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

	condicionado: uso de sistemas de condicionamento e transporte de gás industrial, projeto de ar condicionado;
03	Instalações de combate a incêndio: dimensionamento de sistemas de combate a incêndio;
04	Projeto geométrico de estradas (rodovia e/ou ferrovia);
05	Estabilidade de taludes: teorias; análises; aplicações;
06	Empuxos de Terra: repouso, ativo e passivo; teoria de Rankine e teoria de Coulomb.
07	Estruturas de contenção: tipos de estruturas; dimensionamento; análise da estabilidade; aplicações.
08	Aterros sobre solos moles: análise de estabilidade; cálculo de recalques; recursos construtivos;
09	Fundamentos de Sensoriamento Remoto e Fotointerpretação; Posicionamento por satélites artificiais;
10	Funções de SIG: Modelo Numérico de Terreno, Análise de Proximidade.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em três etapas:

6.1.1 **Primeira etapa:** avaliação documental, de caráter eliminatório.

6.1.2 **Segunda etapa:** avaliação curricular, de caráter classificatório.

6.1.3 **Terceira etapa:** prova de desempenho didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório.

6.2 O local, data e horário para realização da **terceira etapa** (prova de desempenho didático) serão divulgados, juntamente com o resultado da segunda etapa pelo site da UnirG, em até 48 horas de antecedência.

7. DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL (PRIMEIRA ETAPA)

7.1 A avaliação documental será realizada pela COPSES.

7.2 A avaliação basear-se-á na análise do currículo *lattes* e dos documentos entregues no ato da inscrição ao processo seletivo simplificado, nos termos do item 2 deste edital.

7.3 A COPSES analisará os seguintes quesitos:

7.3.1 Formação acadêmica - área de conhecimento exigida (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado).

7.3.2 Experiência profissional de ensino (fundamental/médio, técnico, superior).

7.3.3 Registro em ordem de classe competente, quando houver.

7.4 Será classificado, para as etapas seguintes, o candidato que preencher todos os quesitos exigidos no item 2.2 (e seus subitens) deste edital.

8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (SEGUNDA ETAPA)

8.1 A avaliação curricular será realizada pela COPSES.

8.2 A avaliação basear-se-á na análise do currículo *lattes* e dos documentos comprobatórios de suas informações, especializações e graduações, atividades científicas, **experiência docente à qual se integra o conjunto de disciplinas objeto da seleção, outras atividades relacionadas à academia**, entregues no ato da inscrição ao processo seletivo simplificado, nos termos do item 2 deste edital.

8.3 Analisar-se-á os quesitos referentes à avaliação curricular conforme quadro a seguir:

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
 REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

QUESITO	VALOR DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica	Especialização: 2 (dois) pontos.	
	Mestrado: 3 (três) pontos.	
	Doutorado: 4 (quatro) pontos.	
	Pós-doutorado: 5 (cinco) pontos.	
Experiência Profissional, entendida como docência	Educação básica: 1 (um) ponto por ano trabalhado	
	Ensino Superior: 1 (um) ponto por ano trabalhado	
Produção científica, entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos e ainda organização de livros.	Publicação de Livro: 5 (cinco) pontos por livro publicado.	
	Publicação de artigo e capítulo de livro: 3 (três) pontos por cada artigo e por cada capítulo de livro publicado	
	Organização de livro publicado: 1 (um) ponto por organização de livro publicado	
PONTUAÇÃO TOTAL		

8.4 O candidato deverá preencher a tabela constante no anexo II deste edital, relacionando a pontuação pretendida, de acordo com a documentação encaminhada à COPSES.

8.5 Informações sem comprovantes serão consideradas inexistentes e receberão nota 0 (zero).

8.6 A nota atribuída à avaliação curricular (segunda etapa) será acrescida à nota da prova didática (terceira etapa) para efeito da classificação final.

9. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (TERCEIRA ETAPA)

9.1 A prova de desempenho didático, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, com reserva de 15 (quinze) minutos para arguição da banca e resposta do examinado, consistirá de uma apresentação oral, em forma de aula expositiva sobre um tema referente às disciplinas ofertadas.

9.1.1 Do tempo total da prova (45 minutos), serão destinados entre 20 e 25 minutos para apresentação oral do candidato, 15 minutos para arguição da banca avaliadora e 5 minutos para as considerações finais.

9.1.2 O tempo destinado à arguição e considerações finais (20 minutos) será utilizado total ou parcialmente, conforme a banca avaliadora julgar necessário.

9.2 O tema da prova didática será sorteado pela COPSES dentre os 10 temas constantes no item 5.2 deste edital, em reunião pública, que será realizada no **dia 22 de janeiro de 2018 às 10 horas na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG**, localizada no Centro Administrativo da Fundação UnirG, Av. Pará, quadra 20, lote 01 nº 2432 – Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi, facultada a presença dos candidatos inscritos.

9.3 O tema será apresentado ao candidato em até 48 horas de antecedência mediante edital de convocação para prova de desempenho didático. O tema será idêntico para todos os candidatos.

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

9.4 O candidato deverá apresentar plano de aula e currículo, em três cópias, à banca examinadora no momento da realização da prova de desempenho didático.

9.5 Na prova de desempenho didático serão avaliados os seguintes quesitos:

9.5.1 Domínio do assunto: pontuação máxima de 5,0 (cinco pontos).

9.5.2 Clareza na apresentação: pontuação máxima de 2,0 (dois pontos).

9.5.3 Capacidade de despertar a participação da banca: pontuação máxima de 2,0 (dois pontos).

9.5.4 Coerência do conteúdo apresentado com o plano de aula: pontuação máxima de 1,0 (um ponto).

9.6 A pontuação do candidato, na prova didática, será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada duas casas decimais.

9.7 Na prova de desempenho didático será eliminado o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5 (cinco) pontos.

9.8 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

9.9 Para prova de desempenho didático, o Centro Universitário UnirG disponibilizará quadro branco, pincel, apagador e recurso multimídia *data-show*. Outros recursos, como *notebook*, são de inteira responsabilidade do candidato.

9.10 O horário de comparecimento dos candidatos à prova de desempenho didático será unificado e divulgado em edital específico convocatório, devendo todos comparecer ao local designado para sorteio da ordem das apresentações (facultado à COPSES, conforme o número de candidatos inscritos), não admitindo candidatos retardatários ao horário estipulado.

9.11 No ato da apresentação da Prova de Desempenho Didático será vedada a presença de candidatos concorrentes.

10. DOS RESULTADOS

10.1 O resultado da primeira etapa (avaliação documental) será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após findar o prazo de inscrição.

10.2 Os envelopes serão lacrados no ato da banca e somente serão abertos pelos membros da COPSES para definição das notas no dia 24 de janeiro de 2018, após o término de todas as bancas, no mesmo local em que ocorrerá a prova de desempenho didático.

10.3 A definição das notas é ato público, podendo e devendo admitir a presença de interessados.

10.4 No ato de definição das notas, nenhum interessado presente poderá ter contato com a mesa ocupada pela COPSES.

10.2 O resultado da seleção será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a terceira etapa (prova de desempenho didático).

10.3 O resultado final será a soma das notas atribuídas nas duas últimas etapas (análise curricular e desempenho didático).

10.4 A classificação será em ordem decrescente e a convocação será realizada, dentro do quantitativo de vagas, partindo do candidato com a maior nota.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na classificação prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:

11.1.1 Maior nota na prova de desempenho didático.

11.1.2 Maior titulação (especialista, mestre, doutor ou Pós-doutor).

11.1.3 Tiver Maior idade.

12. DOS RECURSOS

12.1 Será admitido recurso quanto:

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

- a) ao indeferimento do requerimento de inscrição; e
b) ao resultado da avaliação curricular (segunda etapa);

12.2 Somente serão aceitos recursos para a prova de desempenho didático (terceira etapa) nos seguintes casos:

- I – Não ocorrer definição do tema por meio de sorteio público;
- II – Descumprimento dos itens 9.4, 9.10 e 9.11 deste edital;
- III – Erro na somatória das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

12.3 Os recursos, devidamente fundamentados e instruídos, deverão ser interpostos no prazo de 24 horas, tendo como termo inicial a primeira hora útil após a publicação do edital de resultado, seguindo o primeiro dia útil subsequente à data de publicação.

12.4 Os recursos poderão ser protocolados somente pelo endereço eletrônico: selecaosimplificada@unirg.edu.br, com assunto: **RECURSO: CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**.

12.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12.6 O Centro Universitário UnirG não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

12.7 Não haverá formulário próprio para recurso.

12.8 Em caso de provimento de recurso poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para as provas.

12.9 As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site do Centro Universitário UnirG: www.unirg.edu.br

13. CRONOGRAMA

Data Prevista	Atividades
15 de janeiro de 2018	Publicação do Edital
De 15 de janeiro a 17 de janeiro de 2018	Período de Inscrições
18 de janeiro de 2018	Resultado da Avaliação Documental – Inscrições e Avaliação Curricular – Prova de Títulos
19 de janeiro de 2018 (considerando o item 12.3 deste edital)	Prazo para recursos contra o resultado da Avaliação Documental – Inscrições e Avaliação Curricular – Prova de Títulos
20 de janeiro de 2018	Resultado dos recursos contra o resultado da Avaliação Documental – Inscrições e Avaliação Curricular – Prova de Títulos e Convocação para a Prova de Desempenho Didático
22 de janeiro de 2018 – 10h (considerando o item 9.2 deste edital)	Reunião pública para sorteio do tema
24 de janeiro de 2018	Prova de desempenho didático
24 de janeiro de 2018 – após a conclusão de todas as bancas.	Definição das notas para Resultado Final
25 de janeiro de 2018	Resultado final
26 de janeiro de 2018	Homologação do resultado final

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

14.2 Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas existentes no edital para cada disciplina, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste processo seletivo simplificado em função da disponibilidade de vagas futuras.

14.3 As bibliografias das disciplinas, constam do Anexo I deste edital.

14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela COPSES.

14.5 À Pró-reitoria de Graduação e Extensão compete coordenar o processo de seleção em consonância com a COPSES e a coordenação do respectivo curso e encaminhar o resultado à Fundação UnirG, que procederá a efetivação do contrato.

Informações pelo e-mail: selecaosimplificada@unirg.edu.br

Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Centro Universitário UnirG, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

Prof. Alexandre Peixoto Silva

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS

CONJUNTO DE DISCIPLINAS: VAGA I – 20 HORAS

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À ENGENHARIA CIVIL

BIBLIOGRAFIA:

BAZZO, W.A; PEREIRA, L. T. V. **Introdução à Engenharia**. Ed. Da UFSC, Florianópolis, 1990.

VARGAS, MILTON – **Metodologia da Pesquisa Tecnológica**. Editora Globo, 1985 – Rio de Janeiro – RJ.

BRODY, D. E & BRODY A. R. 1997. **As Sete Maiores Descobertas Científicas da História**. Editora Cia Das Letras.

SAVIANI, D. 1999. **A Nova Lei da Educação-LDB/Trajatória/Limites e Perspectivas**. Editora Autores Associados.

SCHWARTZ, G. 2000. **As Profissões do Futuro**. Editora PubliFolha.

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

DISCIPLINA: TOPOGRAFIA I

BIBLIOGRAFIA:

BORGES, Alberto de Campos; **Topografia**, Ed. Edgard Blucher.
BORGES, Alberto de Campos; **Exercícios de Topografia**, Ed. Edgard Blucher.

CONJUNTO DE DISCIPLINAS: VAGA II: 40 HORAS

DISCIPLINA: INSTALAÇÕES PREDIAIS

BIBLIOGRAFIA:

BOTELHO, M. H. C. e RIBEIRO, G. A. Jr. **Instalações Hidráulicas Prediais Feitas Para Durar – usando tubos de PVC**, São Paulo: Pro Editores, 1998.
CREDER, H. **Instalações Hidráulicas e Sanitárias**. 5ª. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1991.
GARCIA J. R., **Instalações Elétricas: Luminotécnica**. São Paulo: Érica, 1996.
MACINTYRE, A. J. **Instalações Hidráulicas Prediais e Industriais**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1995.
TELLES, P. C. S. **Tubulações industriais**. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
NAZARÉ, ANTÔNIO VIERA BATISTA. **Apostila Projetos de instalação elétrica residencial e predial**, Pub. Interna. Maceió. DAE/CTEC/UFAL, 1997.
MACINTYRE, A. J. **Bombas e Instalações de Bombeamento**, Editora Guanabara Rio de Janeiro.
MELO, V. O. **Instalações Prediais Hidráulicas - Sanitárias**. São Paulo: Edgar Blucher. 1990.
MOREIRA, V. A. **Iluminação e Fotometria – teoria e aplicação**. São Paulo: Edgar Blücher.

DISCIPLINA: CONSTRUÇÃO CIVIL I

BIBLIOGRAFIA:

AZEVEDO, Hélio Alves. **O edifício até a sua Cobertura**. Edgard Blücher, 1977.
BAUD, Gerard. **Manual de Construção**. São Paulo. Herrus (3v).
BORGES, Alberto de Campos. **Prática das Pequenas Construções**. 4. Ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1975.
BRUCK, Nelson. **As Dicas na Edificação**. D.C. Luzzato, 2ª Ed.; 1987.
CARDÃO, Celso. **Técnica da Construção**. 2. Ed. Belo Horizonte: UFMG, 1969.2V.
AIRES, Margarida de Mello. **Fisiologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

DISCIPLINA: PROJETO DE ESTRADAS I

BIBLIOGRAFIA:

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

PONTES FILHO, GLAUCO. **Estradas de Rodagem, Projeto Geométrico**, USP, São Carlos, 1998.
A. A. FONTES, LUIZ CARLOS. **Engenharia de Estradas, Projeto Geométrico**, UFBA, Salvador, 1995.
CAMPOS, RAPHAEL DO AMARAL. **Projeto de Estradas**, USP, SP, 1979.
PAULA, HAROLDO GONTIJO. **Características Geométricas das Estradas**, UFMG, Belo Horizonte, 1987.
LEE, SHU HAN. **Introdução ao Projeto Geométrico de Rodovias**, Ed. UFSC, Florianópolis, 2002.
PIMENTA, CARLOS R.T., OLIVEIRA MÁRCIO P.. **Projeto Geométrico de Rodovias**, Ed Rima, São Carlos, 2001.
BRINA, HELVÉCIO LAPERTOSA. **Estradas de Ferro**, Livros Técnicos e Científicos, RJ, 1982.
DE SENÇO, WLASTERMILER. **Terraplenagem**, USP, SP, 1980.
CARVALHO, M. Pacheco de. **Curso de Estradas - Estudos, projetos e locação de ferrovias e rodovias**. Rio de Janeiro: Editora Científica, 1973.

DISCIPLINA: OBRAS GEOTÉCNICAS

BIBLIOGRAFIA:

CRAIG, R.F. **Mecânica dos solos**; tradução Amir Kurban. - Rio de Janeiro: LTC, 2011.
FIORI, ALBERTO PIO. **Fundamentos da mecânica dos solos e das rochas: Aplicação na estabilidade de taludes**. - 2. ed. rev. e ampl. - Curitiba: Ed. UFPR, 2009.
DAS, BRAGA M. **Fundamentos de engenharia geotécnica**; tradução All Tasks; revisão técnica Pérsio Leister de Almeida Barros. - São Paulo: Thomson Learning, 2007.
QUEIROZ, RUDNEY C. **Geologia e geotecnia básica para a engenharia civil** - São Carlos: RiMa, 2009.

DISCIPLINA: GEOPROCESSAMENTO

BIBLIOGRAFIA:

ASSAD, E. D. & SANO, E. E. **Sistemas de Informações e Geoprocessamento: Aplicações na Agricultura**. Ed. Embrapa, 2ed, 1998.
CÂMARA, G. et al. **Anatomia de Sistema de Informações Geográficas**. Ed. UNICAMP, Campinas, 1986.
FERRARI, R. **Viagem ao SIG – Planejamento Estratégico, Viabilização, Implantação e Gerenciamento**. Ed. Sagres, Curitiba, 1997.
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais INPE. **Tutorial do SPRING versão Windows**. 2000.

DISCIPLINA: Desenho Técnico I

BIBLIOGRAFIA:

FERLINI, Paulo de B. ABNT. **Normas para desenho técnico Paulo de Barros**. 2ª ed. Porto Alegre: Globo, 1981.
BACHMANN & FORBERG. **Desenho Técnico**. 2ª ed. Porto Alegre: Globo, 1976.
FRENCH, Thomas E. **Desenho Técnico**. 1ª ed. Porto Alegre: Globo, 1973.
MAGUIRE, D. E. **Desenho Técnico**. São Paulo: Hemus, 1982.
PEREIRA, Ademar. **Desenho Técnico Básico**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

ANEXO II

AVALIAÇÃO CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO – CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

PONTUAÇÃO PRETENDIDA

QUESITO	VALOR DA PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica	Especialização: 2 (dois) pontos.		
	Mestrado: 3 (três) pontos.		
	Doutorado: 4 (quatro) pontos.		
	Pós-doutorado: 5 (cinco) pontos.		
Experiência Profissional,	Educação básica: 1 (um) ponto por ano		

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
 REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

entendida como docência	trabalhado		
	Ensino Superior: 1 (um) ponto por ano trabalhado		
Produção científica, entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos e ainda organização de livros.	Publicação de Livro: 5 (cinco) pontos por livro publicado.		
	Publicação de artigo e capítulo de livro: 3 (três) pontos por cada artigo e por cada capítulo de livro publicado		
	Organização de livro publicado: 1 (um) ponto por organização de livro publicado		
PONTUAÇÃO TOTAL			

* Preencher apenas os campos em que a avaliação documental se aplica.

 Assinatura do candidato

ANEXO III

INFORMAÇÕES PESSOAIS RESUMIDAS

PROCESSO SELETIVO – CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Nome: _____

RG _____
 Nº. _____ Órgão expedidor: _____

CPF _____

Título Eleitoral _____

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

--

Telefone (com código de área)

Residencial:

Profissional:

Celular:

Vaga Pretendida (marcar apenas uma opção – conforme item 2.6 deste edital)

Vaga 1

Vaga 2

Vaga 3

Vaga 4

Vaga 5

Assinatura do candidato